

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência delegada por meio da Lei nº 23.304 de 23 de maio de 2019 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 623/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/12/2022, no Despacho nº 183/2023/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_CACOM, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da suspensão preventiva, da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP N° 001/2023 publicada no Diário Oficial em 26/07/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2023, do servidor GILSON ALVES BARBOSA - Masp 1.156.774-0, do exercício do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional I, como medida necessária à apuração dos fatos.

Art. 2º - O servidor afastado permanecerá à disposição da Administração e da Comissão Processante, devendo atender prontamente a qualquer convocação, manter atualizado os dados pessoais para contato e comunicar por escrito qualquer necessidade de ausência prolongada de seu domicílio, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - O afastamento poderá ser revogado a qualquer tempo por determinação da autoridade competente ou quando não mais persistirem os motivos determinantes da presente medida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846795 - 1

RETIFICA O ATO 00784/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 14/09/2023, em relação a servidora MASP: 1.106.852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, nos seguintes termos:

Onde se lê: MASP: 1.106.852-5 VANDERSON FERREIRA DE SOUZA, a partir da data de publicação;

Leia-se: MASP: 1.106.852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846411 - 1

ATO 825, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 825/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13766308, WALKER GUILHERME DE AGUIAR VIEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/09/2023.

MASP 12393948, MARCELO WILLIAN MARTINS DIAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 15/09/2023.

MASP 10840916, EDUARDO APARECIDO LUCAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/09/2023.

MASP 10841393, RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/09/2023.

MASP 11952041, CLEITON WENER DA SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 19/09/2023.

MASP 11341203, MARCO AURELIO BISPO SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/09/2023.

MASP 10840940, MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/09/2023.

MASP 11952041, CLEITON WENER DA SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 19/09/2023.

MASP 7530629, JESSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 18/09/2023.

MASP 13738216, ÉLIEL SANTOS MEDEIROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 15/09/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846422 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo de nº 1370.01.0021855/2023-36, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora B. P. C., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no período de 31/01/2022 a 28/02/2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0013512/2022-66, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1393974-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0022798/2023-86, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora W.S.S.J., Masp 1457841-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando o ex-servidor intimado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0022798/2023-86, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1393974-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0017874/2023-47, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor W.S.S.J., Masp 1457841-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0021855/2023-36/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0021855/2023-36, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora B. P. C., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no período de 31/01/2022 a 28/02/2022, ficando a ex-servidora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sdp@meioambiente.mg.gov.br e mirian.santos@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0013512/2022-66/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0013512/2022-66, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora D. G. G. de O., Masp 1125797-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nas folhas de pagamento de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, ficando a ex-servidora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sdp@meioambiente.mg.gov.br e mirian.santos@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0022798/2023-86/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora B. P. C., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no período de 31/01/2022 a 28/02/2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0017874/2023-47/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor W.S.S.J., Masp 1457841-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando o ex-servidor intimado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0017874/2023-47/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1393974-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0017874/2023-47/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1393974-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do § 1º do Art. 115 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.077.791-0, FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, DAD-8, referente ao 1ºquinquénio, a partir de 14/0